

**Comissão de Trabalho e Segurança Social**

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Data: 23 de março de 2017**

**14H00**

**Iniciativa: Federação Nacional de Educação (FNE)**

Assunto: [Petição n.º 214/XIII/2.ª](#) - Solicitam o descongelamento da progressão nos escalões da Carreira de Docente e das posições remuneratórias do Pessoal Não Docente.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, pelas catorze horas, a Senhora Deputada Susana Lamas (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com a Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), recebeu em audição os seguintes representantes dos peticionários: João Dias da Silva (Secretário-Geral da FNE), que se fez acompanhar por Jorge Gomes Santos (Presidente), Laura Rocha, Maria José Rangel e Cristina Ferreira (Secretárias Nacionais) e António Jorge Pinto e Paulo Fernandes (Secretários Nacionais), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro áudio está disponível em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePeticao.aspx?BID=12895>

Os peticionários agradeceram a disponibilidade da Deputada relatora para aquela audição regimental e sublinharam que o número de cidadãos que subscreveram a petição é bem representativo do interesse e importância daquela matéria e expressão do anseio de milhares de trabalhadores em ver concretizado o descongelamento da progressão nos escalões da carreira docente e das posições remuneratórias do pessoal não docente. Estão em causa legítimas expectativas mas também um direito que não pode continuar adiado.

Reiteraram a ideia de que, desde 2005, os trabalhadores da administração pública foram alvo de medidas que puseram em causa o regular desenvolvimento das suas carreiras: em



primeiro lugar, desde 2005 até 31 de dezembro de 2007, e, depois, desde essa data até ao momento presente, as quais duraram tempo excessivo, pois já decorreram nove anos.

A petição n.º 214/XIII (2.ª), sendo originária nos trabalhadores da educação (docentes e não docentes do setor público), não esquece que as medidas se abateram sobre todos os trabalhadores da administração pública.

Solicitam pois que a Assembleia da República assuma o seu papel fiscalizador e recomende ao Governo a cessação do congelamento das carreiras na administração pública e a reposição dos níveis salariais.

Realçaram que, se é certo que as progressões estão congeladas desde 2010, o mesmo não tem sucedido com as avaliações e sentem que se avizinha a criação de uma nova estrutura de carreiras. Se tal suceder, violará todas as expectativas dos professores em relação à sua carreira. Os docentes não progridem automaticamente e não podem aceitar que depois de anunciado o descongelamento das progressões, tal opere um enviesamento das suas carreiras, por via do gradualismo, e não se verifique a recuperação do tempo de serviço.

Usou da palavra a Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), que, depois de cumprimentar os representantes da FNE, lembrou que, no dia anterior, foi aprovada a revogação do regime de requalificação, uma medida desnecessária adotada pelo Governo anterior. A respeito do congelamento das carreiras, disse que a posição do BE é conhecida: defende que as carreiras não deviam estar descongeladas e vai exigir que, em 2018, o Governo cumpra o que prometeu sem alterar as regras do jogo a meio.

No final, a Senhora Deputada Susana Lamas (PSD) informou que dará conta do resultado daquela audição ao respetivo Grupo Parlamentar. Agradeceu os contributos dos peticionários e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os peticionários serão informados atempadamente desse agendamento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das catorze horas e quarenta e cinco minutos.

**A DEPUTADA RELATORA,**

**Susana Lamas**